



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 945/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Lucas Pavanato, altera a lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Aniversário do Parque do Povo” e o “Dia do Festival Music in The Park - Parque do Povo” no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa do projeto, o Parque do Povo, localizado na capital paulista, destaca-se como um dos principais espaços públicos de lazer e convivência urbana, com uma área equivalente a treze campos de futebol e uma média anual de quatro milhões de visitantes. Trata-se do segundo maior parque municipal da cidade, ficando atrás apenas do Parque Ibirapuera, na Zona Sul. Com vocação para atividades culturais e comunitárias, o Parque do Povo abriga, anualmente, o evento Music in The Park, iniciativa sustentável que transforma o espaço em um ambiente de entretenimento e relacionamento, promovendo experiências significativas por meio da música, especialmente do jazz.

O jazz, reconhecido como um dos gêneros musicais mais influentes da história, representa valores como liberdade, criatividade e expressão artística. Sua evolução ao longo do tempo e sua aceitação por públicos diversos consolidam o estilo como um patrimônio cultural universal. Ao oferecer apresentações gratuitas em espaço público, o Music in The Park contribui para a democratização da cultura, ampliando o acesso à arte de qualidade e fomentando o engajamento social. Nesse contexto, o Parque do Povo transcende sua função de área verde, consolidando-se como um polo de cultura, bem-estar e convivência. Sua localização estratégica, em uma das regiões mais dinâmicas da cidade de São Paulo, aliada à sua infraestrutura moderna e acessível, torna-o o cenário ideal para eventos que celebram a arte, a música e o encontro entre pessoas. O Music in The Park, ao integrar natureza e cultura, reforça o papel do Parque do Povo como espaço vivo e transformador, capaz de enriquecer a experiência urbana e fortalecer os vínculos comunitários por meio da valorização da expressão artística.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a propositura se justifica por promover o acesso gratuito à cultura de qualidade, valorizando o jazz como expressão artística e consolidando o parque como espaço de convivência, bem-estar e democratização da arte na cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em